



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2022

Decreto N° 0031793/2022 - 25 de maio de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 278.832,52 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de MAIO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2022

Decreto Nº 0031793/2022 - 25 de maio de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
121100000000	33903999000		21.640,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>21.640,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
121100000000	33903914000		0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
121400001021	33903036000		64.400,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>64.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
121100000000	33903914000		0,00	121.640,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>121.640,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
121100000000	33903036000		0,00	20.000,00
121100000000	33903914000		0,00	30.000,00
121400002009	33903938000		0,00	64.400,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>114.400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
121100000000	33903205000		160.000,00	0,00
121421000000	33903299000		32.792,52	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>192.792,52</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID				
121421000000	33903028000		0,00	32.792,52
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>32.792,52</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>278.832,52</b>	<b>278.832,52</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>278.832,52</b>	<b>278.832,52</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>278.832,52</b>	<b>278.832,52</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

